





# Justiça restaurativa como forma de ressocialização

## Rosy Franca Silva Oliveira

Graduada em Pedagogia, Mestranda em educação profissional (UFT), SEMED - Araguaína

## Silvinia Pereira de Sousa Pires

Graduada em História Mestranda em Governança e transformação Digital pela (UFT)

## Carlos de Lima Furtado

Graduado em Pedagogia pena Faculdade de Ciência de Venceslau Braz

## Nilton Pinheiro de Carvalho

Formado em Pedagogia, pela FECIPAR, Faculdade de ciências e Letras de Paraíso/To, e Letras pela UNITINS, Pós-graduado em Gestão Escolar pela EDUCON

#### **Paulo Fernando Martins**

Graduado em História, Dr. em Educação, professor do Mestrado Profissional em Educação (UFT)

## **George França dos Santos**

Graduado em Filosofia, Universidade Federal de Santa Catarina – (UFSC), Mestrado em Engenharia de produção e sistema: mídia e conhecimento – (UFSC), Doutorado: Educação e Currículo – (PUC SP)

#### Mauro Barroso Andrés

Bacharel em Direito, Mestre em Direito Pela Universidade Gama Filho – RJ. Doutor em Letras pela Universidade Federal do Tocantins

#### RESUMO

O presente estudo pretende explanar, essencialmente, o instituto da justiça restaurativa como meio de se restabelecer um convívio social pacífico entre autor, vítima e comunidade, levando em consideração que desde as primeiras formas de punição calcadas na privação de liberdade se mostraram falhas nesse sentido. Todavia, o ordenamento jurídico brasileiro, lentamente, vai trocando suas roupagens quando se trata da adoção de meios punitivos de infratores da lei, desgarrando-se da pena de privação da liberdade como sendo a solução para criminalidade. Nesse ponto, exsurge a justiça restaurativa, opondo-se ao cenário assustador do sistema penitenciário abraçado hodiernamente. E é nela que se sustenta a amenização da reincidência penal, do olhar atento à vítima, da atenção necessária á comunidade e o direito educação, todos direcionados ao fito de refazer as relações sociais rompidas pelo crime, e assim, encontrar a verdadeira ressocialização. Nesse apanhado, tem-se como fonte primária, a Lei, seguida de posicionamentos doutrinários. O método de pesquisa tomado trata-se do hermenêutico, exploratório, descritivo e indutivo. Em relação aos documentários empregados são livros, sites da internet e a Lei de Execução Penal, por melhor retratar a execução da pena privativa de liberdade no Brasil.

Palavras-chave: Justiça, Pena, Prisão, Restaurativa, Retributiva, Ressocialização.